

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO N.º102/2017

Sumula:Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1ºRevogar o Decreto n.º 94/2015 e recompor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

Art. 2º Compõe o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Leila de Fatima Luz	020.303.869-01	Secretaria Mun. de Assistência Social
Reynaldo Meda Villas Boas	559.766.899-49	Secretaria Mun. De Saúde
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Secretaria Mun. De Educação
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Claudemir Pereira Buachak	945.441.589-15	Secretaria Mun. De Agricultura
Gilberto Rocha	301.095.409-30	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de Maio de 2017

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º102/2017

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 94/2015 e recompor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

Art. 2º Compõe o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Leila de Fatima Luz	020.303.869-01	Secretaria Mun. de Assistência Social
Reynaldo Meda Villas Boas	559.766.899-49	Secretaria Mun. De Saúde
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Secretaria Mun. De Educação
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Claudemir Pereira Buachak	945.441.589-15	Secretaria Mun. De Agricultura
Gilberto Rocha	301.095.409-30	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de Maio de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:630FC05D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2017. Edição 1252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>